

SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Trein Filho, 729 - CEP 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: sindicato@sindirodoviarior.org.br - www.sindirodoviarior.org.br

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 01/2020

REAJUSTE SALARIAL - PASSAGEIROS

O reajuste salarial para todos os trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros, com abrangência na base territorial deste sindicato é de **1% (um por cento)**, a incidir sobre os salários do mês de Junho de 2019, a ser pago a partir de 1º Outubro de 2020.

PISOS SALARIAIS

Motoristas.....	R\$ 2.278,00
Motorista em Fretamento.....	R\$ 1.828,00
Motoristas de Microônibus e Vans.....	R\$ 1.814,00
Motorista de Veículo de Passeio, Executivo.....	R\$ 1.660,00
Cobreadores.....	R\$ 1.164,00
Fiscais.....	R\$ 1.514,00

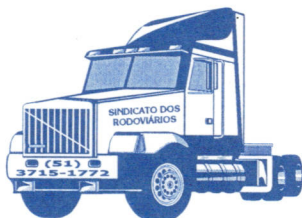
DESCONTO ASSISTENCIAL

As empresas descontarão dos funcionários o valor correspondente a 01 (um) dia de salário, já reajustados de **Novembro/2020**. As empresas pagarão ao sindicato o valor correspondente a 02 (dois) dias de salário, a serem pagos 01 (um) dia em **Março/2021** e 01 (um) dia em **Abril/2021**.

MENSALIDADE SINDICAL

As empresas descontarão de todos os funcionários atingidos ou não pela presente convenção, o valor correspondente a 1% (um por cento) do salário. O desconto será feito de forma mensal, sempre no dia 10 de cada mês, iniciando no mês de **Novembro/2020**.

Santa Cruz do Sul, 18 de Novembro de 2020.



SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Trein Filho, 729 - CEP 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: sindicato@sindirodoviaros.org.br - www.sindirodoviaros.org.br

CIRCULAR INFORMATIVA Nº. 02/2020

REAJUSTE SALARIAL - PASSAGEIROS

O reajuste salarial para todos os Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros no **Município de Santa Cruz do Sul** é de **1% (um por cento)**, a incidir sobre os salários do mês de Junho de 2019, a ser pago a partir de 1º de Outubro de 2020.

PISOS SALARIAIS

Motoristas de Ônibus em Geral.....	R\$ 2.278,00
Motorista de Fretamento.....	R\$ 1.828,00
Motoristas de Microônibus e Vans.....	R\$ 1.814,00
Motorista de Veiculo de Passeio,Executivo.....	R\$ 1.660,00
Cobreadores.....	R\$ 1.164,00
Fiscais.....	R\$ 1.887,00

DESCONTO ASSISTENCIAL

As empresas descontarão dos funcionários o valor correspondente a 01 (um) dia de salário, já reajustados de **Novembro/2020**. As empresas pagarão ao sindicato o valor correspondente a 02 (dois) dias de salário, a serem pagos 01 (um) dia em **Março/2021** e 01 (um) dia em **Abril/2021**.

MENSALIDADE SINDICAL

As empresas descontarão de todos os funcionários atingidos ou não pela presente convenção, o valor correspondente a 1% (um por cento) do salário. O desconto será feito de forma mensal, sempre no dia 10 de cada mês, iniciando no mês de **Novembro/2020**.

Santa Cruz do Sul, 18 de Novembro de 2020.



SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Trein Filho, 729 - CEP 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: sindicato@sindirodoviaros.org.br - www.sindirodoviaros.org.br

CIRCULAR INFORMATIVA Nº. 03/2020

REAJUSTE SALARIAL - PASSAGEIROS

O reajuste salarial para todos os Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros no Município de **Rio Pardo** é de **1% (um por cento)**, a incidir sobre os salários do mês de Junho de 2019, a ser pago a partir de 1º de Outubro de 2020.

PISOS SALARIAIS

Motoristas de Ônibus em Geral.....	R\$ 1.839,00
Motorista de Fretamento.....	R\$ 1.828,00
Motoristas de Microônibus e Vans.....	R\$ 1.735,00
Motorista de Veiculo de Passeio,Executivo.....	R\$ 1.660,00
Cobreadores.....	R\$ 1.164,00
Fiscais.....	R\$ 1.772,00

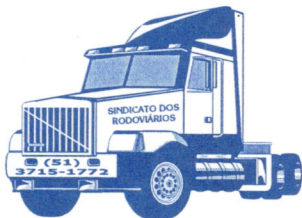
DESCONTO ASSISTENCIAL

As empresas descontarão dos funcionários o valor correspondente a 01 (um) dia de salário, já reajustados de **Novembro/2020**. As empresas pagarão ao sindicato o valor correspondente a 02 (dois) dias de salário, a serem pagos 01 (um) dia em **Março/2021** e 01 (um) dia em **Abril/2021**.

MENSALIDADE SINDICAL

As empresas descontarão de todos os funcionários atingidos ou não pela presente convenção, o valor correspondente a 1% (um por cento) do salário. O desconto será feito de forma mensal, sempre no dia 10 de cada mês, iniciando no mês de **Novembro/2020**.

Santa Cruz do Sul, 18 de Novembro de 2020.



SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Trein Filho, 729 - CEP 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: sindicato@sindirodoviarior.org.br - www.sindirodoviarior.org.br

CIRCULAR INFORMATIVA Nº. 04/2020

REAJUSTE SALARIAL - PASSAGEIROS

O reajuste salarial para todos os Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros nos **Municípios de Encruzilhada do Sul é de 1% (um por cento)**, a incidir sobre os salários do mês de Junho de 2019, a ser pago a partir de 1º de Outubro de 2020.

PISOS SALARIAIS

Motoristas de Ônibus Especial.....	R\$ 1.561,00
Motoristas de Ônibus Municipal.....	R\$ 1.517,00
Motorista de Ônibus Urbano.....	R\$ 1.388,00
Cobreadores.....	R\$ 1.164,00

DESCONTO ASSISTENCIAL

As empresas descontarão dos funcionários o valor correspondente a 01 (um) dia de salário, já reajustados de **Novembro/2020**. As empresas pagarão ao sindicato o valor correspondente a 02 (dois) dias de salário, a serem pagos 01 (um) dia em **Março/2021** e 01 (um) dia em **Abril/2021**.

MENSALIDADE SINDICAL

As empresas descontarão de todos os funcionários atingidos ou não pela presente convenção, o valor correspondente a 1% (um por cento) do salário. O desconto será feito de forma mensal, sempre no dia 10 de cada mês, iniciando no mês de **Novembro/2020**.

Santa Cruz do Sul, 18 de Novembro de 2020.



SINDIRODOVIÁRIOS - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO

CNPJ 95 000 733/0001-32

Rua Carlos Trein Filho, 729 - CEP 96810-225 - SANTA CRUZ DO SUL - RS

Fone/Fax: (51) 3715-1772 - e-mail: sindicato@sindirodoviaros.org.br - www.sindirodoviaros.org.br

CIRCULAR INFORMATIVA N^o. 05/2020

REAJUSTE SALARIAL - PASSAGEIROS

O reajuste salarial para todos os Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros nos Municípios de: **Gramado Xavier, Herveiras e Vale do Sol é de 1% (um por cento)**, a incidir sobre os salários do mês de Junho de 2019, a ser pago a partir de 1^o de Outubro de 2020.

PISOS SALARIAIS

Motoristas de Ônibus em Geral.....	R\$ 1.388,00
Cobreadores	R\$ 1.164,00
Fiscais	R\$ 1.293,00

DESCONTO ASSISTENCIAL

As empresas descontarão dos funcionários o valor correspondente a 01 (um) dia de salário, já reajustados de **Novembro/2020**. As empresas pagarão ao sindicato o valor correspondente a 02 (dois) dias de salário, a serem pagos 01 (um) dia em **Março/2021** e 01 (um) dia em **Abril/2021**.

MENSALIDADE SINDICAL

As empresas descontarão de todos os funcionários atingidos ou não pela presente convenção, o valor correspondente a 1% (um por cento) do salário. O desconto será feito de forma mensal, sempre no dia 10 de cada mês, iniciando no mês de **Novembro/2020**.

Santa Cruz do Sul, 18 de Novembro de 2020.